

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OLÍMPIA****FORO DE OLÍMPIA****2ª VARA CÍVEL****Rua Engenheiro Reid, nº 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpia2@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001735-95.2024.8.26.0400**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Exequente: **Fabiano Aparecido Silva e outro**
Executado: **Spe Wgsa 02 Empreendimentos Imobiliários S/A**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **ALVARO CARVALHO VIEIRA (52334)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 400.2026/006124-0 dirigi-me ao endereço: Avenida Caminho do Sol, nº 650, Parque do Sol, Olímpia/SP, no dia 29/04/2026, às 13h22. Na ocasião, PROCEDI à CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do bem de matrícula nº 104.336 do CRI de Olímpia/SP, tudo conforme auto próprio na sequência.

O referido é verdade e dou fé.

Olímpia, 03 de maio de 2026.

Número de Cotas: 01 = R\$ 111,06 paga pela guia nº 43254.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OLÍMPIA
FORO DE OLÍMPIA
2ª VARA CÍVEL

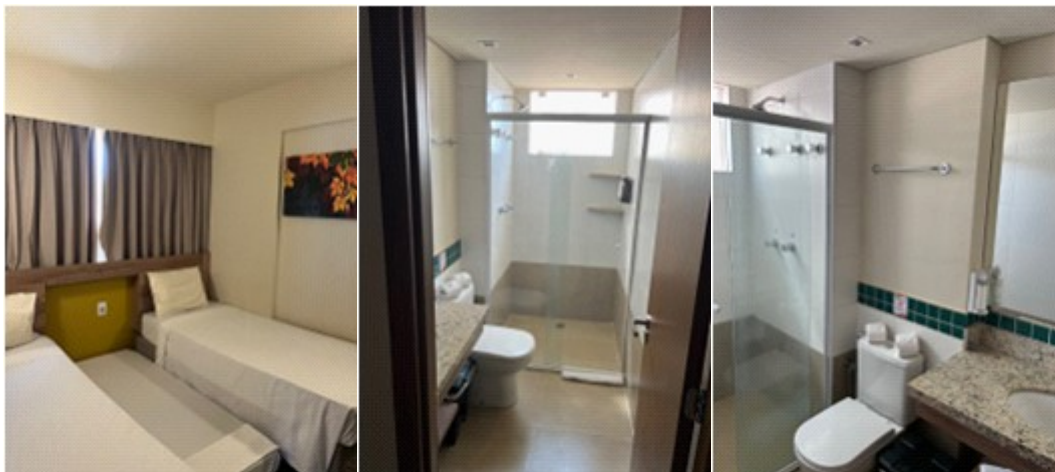
Rua Engenheiro Reid, nº 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpia2@tjsp.jus.br

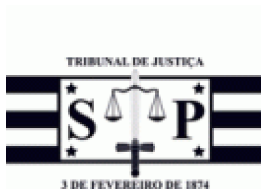
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta comarca, no logradouro Avenida Caminho do Sol, nº 650, Parque do Sol, na cidade e Comarca de Olímpia/SP, em diligência eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de carga nº 400.2026/006124-0, processo nº 0001735-95.2024.8.26.0400 da 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, expedido nos autos de Cumprimento de sentença – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro em que FABRIANO APARECIDO SILVA move contra SPE WGS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 19.924.962/0001-65, observadas as formalidades legais, PROCEDI à Constatação e Avaliação do bem a seguir descrito:

OBJETO:

IMÓVEL: Uma fração ideal correspondente a 1/52 (um cinquenta e dois avos), designada cota 02, do apartamento comercial habitacional (tipo Q2) com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº 302, localizado no 3º pavimento, do Bloco "C" (Torre "C"), do condomínio denominado "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Caminho do Sol, nº 650, no lugar denominado "Parque do Sol", nesta cidade de Olímpia-SP, constituído de suíte, banheiro suíte, quarto, banheiro social, circulação, sala/cozinha, varanda e laje técnica, com área privativa de 61,8700 metros quadrados, área comum de 71,0817 metros quadrados, área total de 132,9517 metros quadrados; matrícula nº 104.336 do CRI local;





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Engenheiro Reid, nº 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



LOCAL: O imóvel faz parte do complexo Hoteleiro do Solar das Águas Park Resort, administrado pela empresa Enjoy.

DILIGÊNCIAS PARA APURAR O VALOR: Consulta realizada nos preços praticados pelas empresas que comercializam a cota desses apartamentos e anúncios na internet.

AVALIAÇÃO: Considerando o exposto, **AVALIO** a parte ideal (1/52 - um cinquenta e dois avos) do **IMÓVEL** em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Assinado digitalmente

ÁLVARO CARVALHO VIEIRA

Oficial de Justiça